

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

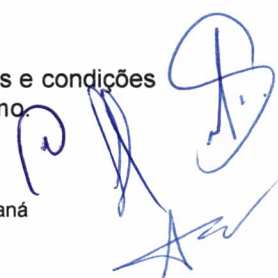
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA), COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DE 35 (TRINTA E CINCO) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA INSERIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO TOMADORA A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA).

Aos 29 dias do mês de março de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78, **Diretor de Engenharia e Manutenção ANDRÉ CASSANTI NETO**, RG nº 32.662.194-5 SSP/SP e CPF sob nº 311.317.128-89, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 17.243.836-9, Pregão Eletrônico nº 1430/2019 -APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 22 de março de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, estabelecida em São Paulo/SP, Avenida das Nações Unidas, Bairro Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, Fone: (41) 3235-2901, inscrita no CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38, representada neste ato pelo Sr. **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, Cédula de Identidade nº 29.499.596 SSP/SP e CPF/MF nº. 219.802.708-99, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o Contrato nº 036/2020-APPA, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de abril de 2021, restando fixada a data do término o dia 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Para o período de execução previsto na cláusula acima, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até R\$ 24.977,54 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 17.243.836-9, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

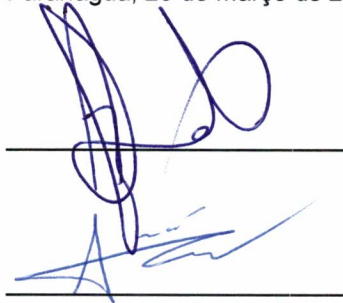
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 29 de março de 2021.



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

ALEXANDRE
PONCIANO
SERRA:219802708
99

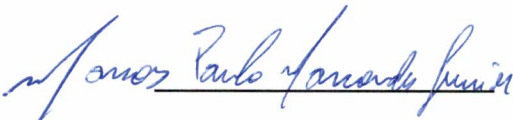
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE PONCIANO
SERRA:21980270899
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VALID CD,
ou=14121957000109, cn=ALEXANDRE
PONCIANO SERRA:21980270899
Dados: 2021.04.14 15:40:36 -03'00'

ANDRÉ CASSANTI NETO
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

ALEXANDRE PONCIANO SERRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.



TESTEMUNHA
RG: 13.546.90-0